



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA (23)

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	BENFEITORIAS NA COBERTURA (TETO) DA UBS JOVELINO SANTANA(UBS ARMOUR)
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 20.000 (VINTE MIL)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE
FUNÇÃO	10-SAUDE
SUBFUNÇÃO	301-ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	234-PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	3676- MODERNIZAÇÃO DA UBS-PMAQ
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	8.1.10.301.8.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS

Gabinete do vereador, em 14 de Dezembro de 2020

Romário Paz
Líder da Bancada do MDB



JUSTIFICATIVA:

Além de oferecer melhor segurança a UBS e materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco e a vida da população e profissionais que ali trabalham.